



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 39/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Antecipa o feriado do dia 20 de novembro de 2018 para dia 16 de novembro de 2018 nas Repartições Públicas Municipais e adota outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica antecipado para o dia 16 de novembro de 2018, (sexta-feira), o **Feriado Estadual** do dia 20 de novembro de 2018, (terça-feira), consagrado ao **Zumbi dos Palmares**, nas Repartições Públicas Municipais, considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública.

**Art. 2º:** Excetuam-se do disposto no Art. 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente os de saúde, guarda municipal e coleta de lixo, cabendo às respectivas pastas estipularem o regime de trabalho para o dia 16 de novembro.

**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 09 de novembro de 2018.

**Cláudio Roberto Ayres da Costa**  
Prefeito

*Certifico que o presente Decreto fora afixada no mural da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, situada na Rua Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, para fins de publicação, conforme determina o art. 37, da Constituição Federal.*

Marechal Deodoro/AL, 09 de novembro de 2018.

**Carlos Henrique Costa Mousinho**  
Secretário Municipal de Governo